

A Direção-Geral da Educação (DGE) vai realizar *online* a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD) de 6 horas, intitulada “Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento”.

Objetivos

A AFCD pretende promover a implementação da Educação para o Consumo, enquanto domínio da Literacia Financeira e Educação para o Consumo, tendo como documento de apoio o Referencial de Educação do Consumidor – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário. Tal passa, particularmente, pela aquisição e pela atualização do conhecimento sobre temas e subtemas do Referencial – conceitos, problemas e desafios que se colocam à Educação para o Consumo em diferentes contextos. Proporcionar, igualmente, a aquisição e atualização de conteúdos da área do Consumo por parte dos educadores e professores, com vista a habilitá-los à abordagem da educação para o Consumo em contexto escolar.

N.º de horas de formação reconhecidas: 6

Data e horário: 31 de março e 1 de abril de 2025, das 17h00 às 20h00.

Inscrições: 28 de fevereiro a 14 de março de 2025.

Turma única: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4303501/enrollo>

Local de realização: *online* síncrono (plataforma Zoom – DGE)

Destinatários:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (Regime jurídico da formação contínua de professores) são destinatários das ações de formação contínua de professores:

- Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública;
- Docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias;
- Docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE).

O DL é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

Para ser **certificado**, o formando tem de estar presente **na totalidade das horas de formação**, de acordo com o horário que consta no cronograma.

Critérios de seleção:

- 1º Ordem de inscrição na ação;
- 2º N.º de formandos por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada: máximo de 1 formando por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (excetuando se o número de pré-inscrições for inferior a 45);
- 3º Não terem sido certificados nas edições anteriores desta AFCD.

PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a:

- <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- ✓ Deve sinalizar que tomou conhecimento autorizar o texto referente à Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.
- ✓ O “Nome de utilizador” não pode ter espaços e não deve ser apenas o nome próprio;
- ✓ As perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- ✓ As datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente. Para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- ✓ O Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- ✓ A indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- ✓ O IBAN não é um campo obrigatório e ao utilizar uma formatação não prevista pode impedir o “guardar” da informação.
- ✓ A mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro;
- ✓ Não deverá ter a aplicação aberta mais que 45 minutos;
- ✓ Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: “Registo efetuado com sucesso!”. Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo para formacao@dge.mec.pt, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clicar’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: “Utilizador ativado com sucesso”. Caso tenha dificuldades, contacte-nos - formacao@dge.mec.pt

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Registo na Ação/Turma

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4303501/enrollo> , utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma desejada e guardar.

Importante:

O/A formando/a está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação.

Não está prevista a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do/a docente na Plataforma de formação da DGE.